

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direito do Consumidor em Saúde

CÓDIGO: GES006

DEPARTAMENTO: GESTÃO EM SAÚDE (GES)

CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CRÉDITOS
15	15	2

VERSÃO CURRICULAR: 2020/1 | **PERÍODO:** -

CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA: () Obrigatória (x) Optativa

PRÉ-REQUISITOS:

Nenhum

EMENTA:

Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. O direito do consumidor de serviços de saúde. Trabalhos extra-classe: observação do atendimentos dos usuários dos serviços de saúde e comparação com o preconizado.

OBJETIVO GERAL:

Facilitar para que os alunos desenvolvam capacidade de análise de práticas sociais e organizacionais, por meio de estudos teóricos, observações práticas e reflexões sobre questões no âmbito do Direito do Consumidor, considerando tanto a perspectiva do gestor de serviços de saúde quanto do cidadão e usuário.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília [Presidência da República], 1990.

BRASIL. Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997. Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na *Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências. Brasília: [Presidência da República], 1997.

BRASIL. PORTARIA Nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde nos termos da legislação vigente. Brasília: [Ministério da Saúde], 2009.

MIRAGEM, Bruno. Direito do Consumidor. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

CUNHA, Belinda. **Código do Consumidor e a prestação dos serviços públicos**. Disponível em: http://www.ibedec.org.br/cons_ver_artigo.asp?id=37. Acesso em: 08 jan. 2010.

Direito dos idosos nas relações de consumo. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), 2007.

Estudo sobre a aplicação do Estatuto do Idoso aos planos de saúde: a questão dos reajustes por mudança de faixa etária. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC). São Paulo: 2008.

Guia sobre erro médico: orientações ao consumidor. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), 2006.

Plano de saúde: conheça os abusos e armadilhas. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), 2007.

SOUZA, N. T. C. **Responsabilidade civil dos Planos de Saúde.** Disponível em:
<http://jusvi.com/artigos/33642>. Acesso em 05 jan. 2010.

_____. **Erro médico e hospital.** Disponível em:
http://www.ibedec.org.br/cons_ver_artigo.asp?id=22. Acesso em 05 jan. 2010.